Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ATA DE REUNIÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 8, DE 25/06/2021, E A PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 5, DE 03/09/2021

Data: 23 de outubro de 2024.

Horário: 10h às 12h30.

Local: Sala F-301 e Microsoft Teams.

Participantes:

- Daniela Madeira - Conselheira do CNJ
- Ivana Lúcia Franco Cei - Conselheira do CNMP
- Desembargador Adão Carvalho - Presidente do TJAP
- Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do TJRO
- Gabriel da Silveira Matos - Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ
- Lívia Cristina Marques Peres - Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ
- Clara da Mota Pimenta Alves - Juíza Federal, representando a Presidência do TRF1
- Dayse Starling Motta - Juíza Federal, representando o Corregedor do TRF1
- Ana Carolina Vieira de Carvalho - Juíza Federal, Coordenadora do LIODS/TRF2
- Tarcila Santos Britto Gomes - Membro Auxiliar do CNMP e Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás
- Leda Mara Nascimento Albuquerque - Procuradora-Geral de Justiça do MPAM
- Flávia Cristina Tavares Torres - Procuradora da República da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF)
- Paulo Celso Ramos dos Santos - Procurador-Geral de Justiça do MPAP
- Valdirene Clementele - Juíza Auxiliar da Presidência do TJRO
- Marina Lustosa - Juíza Auxiliar da Presidência do TJAP
- Max Leonardo Domingos Lopes - Subsecretário de Gestão do Sistema Único do Ministério Público Federal (MPF)
- Mário Pucci - Assessor-Chefe da AATI/SPPEA do MPF

- Juliana Sarkis Costa - Perita e Engenheira Agronômica da Assessoria Nacional de Perícia em Meio Ambiente do Ministério Público Federal (MPF)
- Bruno Caramaschi Borges - Assessor-Chefe da Assessoria Técnica em Geoprocessamento do Ministério Público Federal (MPF)
- Mario Alberto Lieggio Pucci - Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio Técnico à Investigação do Ministério Público Federal (MPF)
- Gabriela Moreira de Azevedo Soares - Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ
- Felipe de Oliveira Antoniazzi - Pesquisador do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ

Equipe Técnica:

- Wilfredo Pacheco – Assessor-Chefe do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira
- Márcia Bastos – Assessora do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

Objetivo: Apresentar a realização de projeto-piloto para o fomento da criação de documentos com os dados georreferenciados de dano ambiental em formato KML e inserção nos processos judiciais, o que se dará pela assinatura de um Protocolo de Intenções focado em danos ambientais.

Resumo da reunião:

A Conselheira Daniela Madeira, do CNJ, mencionou que a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 8, de 25/06/2021, e a Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 5, de 03/09/2021, instituíram o SireneJud. Explicou que, nessa atuação conjunta, o Ministério Público deve incluir o arquivo KML no momento da propositura da ação, enquanto os Tribunais são responsáveis por receber esses dados. Esses dados permitirão avaliar a extensão dos danos ambientais e traçar estratégias para resolver as demandas judiciais. O objetivo é implementar o projeto-piloto nos três principais estados da Amazônia Legal: Amapá, Amazonas e Rondônia.

A Conselheira Ivana, do CNMP, mencionou que, em setembro e outubro, houve um aumento significativo de queimadas, e que o Ministério Público elaborou dois planos: um para o combate aos incêndios florestais e outro, o Sistema Radar Ambiental, que busca mobilizar a população para notificar e alertar as instituições sobre os focos de incêndio. Ressaltou a insuficiência de dados, especialmente na região amazônica, que é o principal foco de proteção. Ela destacou a importância da presente reunião para viabilizar o projeto-piloto envolvendo Tribunais de Justiça e unidades do Ministério Público, tendo em vista a proximidade da COP-30 no Pará. Acrescentou que o Protocolo de Intenções será essencial para tratar da temática.

O Dr. Gabriel Matos explicou que o SireneJud já possui uma base de dados do Datajud, que faz o cruzamento com diversas outras bases, como a localização de áreas, territórios indígenas, áreas preservadas e áreas de desmatamento. No entanto, ele destacou que ainda falta o dado específico da área em litígio no processo judicial. Atualmente, o sistema apenas georreferencia a Vara em que o processo está sendo julgado, sem indicar se a terra em disputa está dentro daquela jurisdição. Embora o sistema seja muito eficiente, a ausência desse dado é um desafio. Ele ressaltou a importância de integrar tecnologias que ajudem a superar esses obstáculos e frisou a necessidade de que os dados sejam estruturados para serem utilizados nos processos judiciais, de forma que possam ser captados e processados adequadamente. Mencionou que é necessário que saibamos quem foi

condenado, qual o tipo de condenação dentro da área ambiental (caça, desmatamento, queimada, etc). Disse que os sistemas processuais precisam estar adaptados para a recepção dos dados estruturados e para que se tenha a movimentação processual correta. Aduziu que é necessário descobrir os “gargalos” junto do Ministério Público e dos Tribunais para se aprimorar o SireneJud.

O pesquisador Felipe de Oliveira Antoniazzi explicou que o SireneJud foi desenvolvido para consolidar diversas camadas de dados em conjunto com a base de dados do DataJud. Essas camadas incluem informações sobre regiões quilombolas e áreas de proteção ambiental. Ele destacou que o DataJud passou por um processo extenso de recepção e saneamento de dados, visando fornecer relatórios precisos. Disse que para identificar o local onde ocorreu o dano ambiental, é necessário que o documento seja enviado em formato KML.

Esclareceu que o CNJ, dentro do SireneJud, criou um módulo específico que permite a gerar o documento em formato KML. Durante a reunião, foi apresentado um vídeo demonstrando a forma de utilização da ferramenta, pela qual os usuários identificam a a área objeto do litígio, por ponto ou polígono (com possibilidade de editar a geometria), gerando um arquivo em KML que pode ser baixado e anexado aos autos judiciais. Disse que esses dados são relevantes para pesquisas, gestão processual dos tribunais e para apoio ao Ministério Público, permitindo o cruzamento de informações com outras bases, como o CAR (Cadastro Ambiental Rural). Disse que também é possível identificar processos que se refiram a áreas indígenas ou quilombolas. Mencionou que é importante que haja um detalhamento no momento da propositura da ação.

O pesquisador Felipe apresentou ainda alguns dados sobre processos judiciais com a temática ambiental, dando um panorama geral de como podemos avançar nesse campo, apresentou dados de quantidade de casos pendentes, casos novos, casos julgados, baixados e processos com KML no DataJud do TRF-1, TJAM, TJAP e TJRO.

O Desembargador Adão Carvalho questionou a razão da diferença no número de processos pendentes no TJAP. Em resposta, a Dra. Lívia explicou que essa variação pode ocorrer devido à data de atualização do DataJud, que foi realizada em 31 de agosto. Ela mencionou que a base de dados faz o filtro utilizando como critério a temática ambiental envolvida na ação. A Dra. Dayse complementou, esclarecendo que as diferenças nos dados também podem ser atribuídas a ações catalogadas também nos assuntos quilombolas e indígenas. Disse que na Justiça Federal, os processos que tratam de questões ambientais são alocados em Varas ambientais, exceto quando envolvem comunidades tradicionais, que, nesse caso, são encaminhados para a Vara Cível. Ela sugeriu que a forma de filtragem dos dados seja revista, de modo a garantir maior precisão estatística e evitar discrepâncias nos números apresentados. E a Diretora Executiva Gabriela mencionou que a diferença na extração de dados pode ocorrer também em decorrência dos casos relacionados a incêndios que afetam fauna e flora, devido à distinção entre crimes culposos e dolosos.

A Conselheira Ivana questionou se não haveria também a extração de dados dos inquéritos, uma vez que a Resolução prevê essa inclusão. Em resposta, a Dra. Lívia explicou que, quando o projeto SireneJud foi idealizado, a proposta foi justamente incluir os inquéritos, além dos processos cíveis e criminais, para que todas essas informações fossem consolidadas no SireneJud. A Dra. Tarsila mencionou que, há dois anos, houve um grupo de trabalho que identificou desafios relacionados à produção de dados KML e à gestão de inquéritos civis públicos. Ela observou que cada Ministério Público estadual possui seu próprio sistema e informou que o MP Digital está em fase de construção, o que, no futuro, poderá permitir a

integração de dados no formato KML para o sistema. Em seguida, questionou a Dra. Lívia sobre como as informações do MP Digital poderiam ser integradas ao SireneJud. A Conselheira Daniela Madeira comentou que essas questões técnicas poderão ser discutidas futuramente, com o objetivo de verificar as inconsistências e propor soluções.

A Dra. Flávia Cristina Tavares Torres mencionou que o Ministério Público Federal (MPF) fez recomendações ao IBAMA e ICMBio para obtenção dos dados georreferenciados constantes nos autos de infração. Ela propôs que essa recomendação fosse replicada para as unidades de Ministério Público dos estados, estendendo-se a outras instituições, como a Polícia Militar Ambiental e as Secretarias Ambientais. No entanto, também ressaltou que ainda há dificuldades na integração entre os sistemas dessas instituições.

A Dra. Ana Carolina sugeriu que nos sistemas processuais possa ser incluída uma pendência de validação do KML, que se converta em metadados assim que o servidor realizar a validação do dado KML.

Bruno Caramaschi Borges mencionou que o MPF possui um sistema chamado Georadar, que é um compilador de bases de dados. Essas informações são compiladas em formato “shapefile”, que pode ser posteriormente exportado para o formato KML. Ele se colocou à disposição para realizar uma apresentação do sistema para contribuir com os debates.

A Dra. Tarsila mencionou que o aplicativo do Radar Ambiental é uma ferramenta bastante simplificada, permitindo a delimitação do ponto de ocorrência do dano ambiental. Ela ressaltou que o SireneJud também aceita a utilização de pontos, o que é essencial para as investigações e inquéritos até que se tenha certeza da área total do dano, quando então o formato KML pode ser utilizado.

A Conselheira Daniela Madeira ressaltou a relevância de se avaliar a possibilidade de integrar ao SireneJud as ferramentas Georadar e Radar Ambiental, destacando que toda contribuição é fundamental. Informou, também, que está em tratativa um Acordo de Cooperação Técnica com os Cartórios, com o objetivo de possibilitar o cruzamento de dados sobre o real proprietário junto ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) etc. Essa iniciativa visa gerar relatórios detalhados para auxiliar na propositura de ações judiciais, garantindo o acesso ao maior número de informações relevantes para o processo. Mas ainda assim é necessário que se tenha a inserção dos dados em formato KML para que posteriormente se consiga fazer esses cruzamentos de dados.

O pesquisador Felipe Antoniazzi explicou que estamos em um processo contínuo de inovação e que algumas questões podem ser repensadas para aprimorar o sistema existente. Ele ressaltou que a principal intenção é unir esforços entre as instituições envolvidas para enfrentar os desafios e melhorar a eficácia das soluções propostas.

A Conselheira Daniela Madeira e a Conselheira Ivana sugeriram o encaminhamento do Protocolo de Intenções, ressaltando a importância de que cada estado preencha corretamente os arquivos KML por meio das unidades do Ministério Público e que esses dados sejam recepcionados de forma adequada pelos Tribunais, com o devido suporte e envio ao SireneJud. Elas enfatizaram a necessidade de uma estrutura mínima para viabilizar a realização dos trabalhos e garantir a precisão e eficiência na utilização dos dados georreferenciados no âmbito das ações ambientais.

A Conselheira Daniela Madeira solicitou o comprometimento imediato dos Tribunais e das unidades do Ministério Público na indicação de suas respectivas equipes técnicas para as reuniões, independentemente da assinatura do Protocolo

de Intenções. Ela estabeleceu uma meta ousada para que, até o final de novembro, todas as ações judiciais propostas já utilizem o formato KML, o que representaria um avanço significativo a ser apresentado no Encontro Nacional do Poder Judiciário em dezembro.

A Dra. Tarsila destacou a necessidade de capacitação para as equipes indicadas sobre o uso do SireneJud. Ela também ressaltou a importância de compartilhar a Recomendação mencionada pela Dra. Flávia, visando estabelecer parcerias com outras instituições, de forma que os dados já sejam encaminhados em formato KML diretamente para o Ministério Público. Informou que será lançado um Sistema Nacional do CNMP, previsto para novembro, que contemplará todos os TACs (Termos de Ajustamento de Conduta), inquéritos e processos. Além disso, destacou que esse sistema estará interligado com o CNJ, facilitando o fluxo de informações entre as instituições.

Encaminhamentos:

A Conselheira Daniela Madeira sugeriu que a primeira reunião técnica seja marcada para o dia 04/11, às 16h, para dar continuidade às deliberações, tendo o pesquisador Felipe Antoniazzi como ponto focal. Além disso, propôs convidar o IBAMA para participar das reuniões, junto com os indicados dos Tribunais e das unidades do Ministério Público. Também sugeriu a realização de uma capacitação específica.

E solicitou o envio do Protocolo de Intenções para avaliação em um prazo de 10 dias, para que sejam feitos os ajustes necessários, e indicou a marcação de uma reunião para a assinatura formal do documento.

Conselheira DANIELA PEREIRA MADEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA**, **CONSELHEIRO**, em 30/10/2024, às 11:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2009204** e o código CRC **DC720BF0**.